



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N°45/2016**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Educação Física	04	20 horas semanais	06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos	Centro Esportivo Universitário - Campus FAEFI

1. REQUISITOS

1.1 Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU.

1.2 Pré-requisitos específicos:

- Ter sido aprovado nas disciplinas anatomia e fisiologia do exercício;
- Ter sido aprovado na disciplina da modalidade em que estiver concorrendo a vaga;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- Data: **14 a 18 e 21 de março 2016**
- Horário: das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- Local: Divisão de Esportes e Lazer Universitário - DIESU.
- Contato: diesu@ufu.br telefone: 3218-2959/3218-2960

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).



2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda a todos os pré-requisitos (vide item 1).

3. DAS BOLSAS

3.1 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

3.2 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

3.3 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3.3 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

3.5 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

3.6 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

4. DO DESLIGAMENTO

4.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

4.1.1 Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

4.1.2 Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

4.1.3 Trancar, abandonar ou concluir o Curso;

4.1.4 Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

4.1.5 Demonstrar desempenho insuficiente;

4.1.6 Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

4.2. O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses do item 4.1.4 será advertido, por escrito, sendo-lhe concedida nova oportunidade.

4.3. Em caso de reincidência, o bolsista será automaticamente desligado.

4.4. O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item 4.1.4 não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.



5. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

5.1. **Primeira Fase (Eliminatória):** análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data :** 22/03/2016

5.2 **Segunda Fase: entrevista individual**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase

- **Data:** 23/03/2016
- **Horário:** 14h00min
- **Local:** Divisão de Esportes e Lazer Universitário – DIESU

6. DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **23/03/2016**; no site www.proex.ufu.br e www.esportes.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Divisão de Esportes e Lazer Universitário – DIESU

6.2. Do Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **28/03/2016 a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br e www.esportes.proex.ufu.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX).

7.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

7.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 07 de março de 2016



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 45/2016** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 45/2016

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O presente projeto, a ser executado a partir do primeiro semestre de 2016, tem por finalidade propor atividades de treinamento e prática esportiva aos universitários da UFU, a fim de contribuir positivamente na adesão, aperfeiçoamento e desenvolvimento do esporte e também criar uma equipe permanente de treinamento esportivo em diversas modalidades para participar e representar a instituição em competições estaduais e nacionais. Este projeto acontece de forma permanente e os treinamentos são realizados a noite no Centro Esportivo Universitário com acompanhamento de um treinador especializado e um bolsista para cada modalidade. Ao todo são contemplados por esse projeto 6 modalidade coletivas e 1 modalidade individual visando diversos campeonatos oficiais

O esporte universitário em âmbito estadual conta como principal competição o JUM's (Jogos Universitários de Minas Gerais). Essa é uma importante competição que conta com a participação das principais Universidades de Minas Gerais disputando entre si em várias modalidades. Essa etapa estadual da Olimpíada Universitária dá ao campeão de cada modalidade acesso à principal competição universitária de nível nacional: o JUB's (Jogos Universitários Brasileiros).

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de Equipes de Treinamento se justifica em virtude da necessidade de se realizar ações no meio universitário que promovam a prática esportiva visando a saúde, a integração dos estudantes e a formação de uma equipe que represente a universidade em eventos esportivos oficiais. Portanto, segue abaixo o detalhamento destas justificativas para o desenvolvimento e execução deste projeto:

1.A prática de esporte traz importantes benefícios com relação à saúde física e mental, observando perda de peso e da porcentagem de gordura corporal, redução da pressão arterial em repouso, melhora do diabetes e etc. Já no campo da saúde mental, a prática de exercícios ajuda na, melhora da qualidade de vida, ajuda na capacidade de lidar com problemas e com o estresse. Para muitos pesquisadores o exercício é o melhor método de reduzir o estresse fisiológico, pois libera substâncias químicas no cérebro, ocasionando um sentimento de bem estar e euforia.

2.Pelo fato de toda atividade esportiva ser um grande aliado na integração dos estudantes tanto da



graduação como da pós-graduação;

3. Devido à necessidade de criação de equipes de treinamento esportivo competitivo em diversas modalidades para representar a instituição em diversos campeonatos de nível regional, estadual e nacional.

Dessa forma, o projeto justifica-se na comunidade universitária, considerando que a prática sistemática de atividades físicas contribui para a aquisição e manutenção da aptidão física, para a diminuição da fadiga e da tensão, bem como para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Desenvolvimento de Equipes Esportivas preparadas por meio de treinamentos sistematizados visando participação em campeonatos oficiais da federação e confederação de esportes universitários.

Objetivos Específicos

1. Promover o relacionamento e integração entre os discentes da UFU por meio dessa atividade;
2. Favorecer o desenvolvimento de hábitos de atividades físicas e proporcionar aos bolsistas envolvidos, a oportunidade de aquisição e aplicação de conhecimentos relacionados treinamento esportivo;
3. Manter, no seio da universidade, o compromisso permanente da administração com a oferta de esporte, lazer e cultura, assegurando o direito social de acesso a tais práticas corporais e sociais;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Contribuir com a elaboração dos materiais gráficos do projeto e na divulgação junto ao público alvo;
- b) Auxiliar no processo de inscrições e organização da seletiva para o treinamento;
- c) Ser responsável pela liberação e controle de todo material esportivo utilizado nas aulas
- d) Estar presente em todos os treinamentos com pelo menos 10 minutos de antecedência;
- e) Auxiliar o treinador da modalidade no horário do treinamento esportivo;



- f) Realizar o controle de frequência dos alunos inscritos no projeto;
- g) Acompanhar a equipe nas diversas competições que integram o calendário esportivo universitário JUM's e JUB's;
- h) Avaliar o desenvolvimento do projeto de uma forma geral;
- i) Atuar em todas as outras atividades da DIESU, sempre que for convocado;
- j) Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para elaboração de estudos direcionados a modalidade em que estiver envolvido;
- k) Produção de um artigo científico e ou/projeto de iniciação científica sobre as atividades desenvolvidas no projeto em que estiver inserido.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 07 de março de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,	2016
-------------	------

Dados pessoais:

Nome:	CPF:
-------	------

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:	Estado Civil:
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

Nome do Pai:	Nome da Mãe:
--------------	--------------

naturalidade:	U.F.:
---------------	-------

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	------------------	-----	--------------------

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
